



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR PASTOR JÚNIOR TÉRCIO

---

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação ao Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife (URB), Sr. Luís Henrique Lira, para determinar o serviço de calçamento na Avenida Professor Estevão Francisco da Costa, Cordeiro, Recife-PE, CEP: 50.711-200.

Dê-se ciência do teor deste Requerimento à Sra. Helena Nascimento, Avenida Professor Estevão Francisco da Costa, nº 33, Cordeiro, Recife-PE, CEP: 50.711-200.

## JUSTIFICATIVA

Esta Indicação tem como finalidade atender às reivindicações dos moradores da comunidade, tendo em vista o comprometimento desta Casa Legislativa com o povo do Recife e com as melhorias para a população.

Nesse contexto, a Solicitação visa solucionar a situação da referida Rua, a qual está sem condições de mobilidade devido à ausência de calçamento, o que prejudica o deslocamento de pedestres e de veículos.

Assim, a providência requerida não apenas trará dignidade aos residentes e transeuntes, mas também qualidade de vida e segurança.

Solicitamos, portanto, o apoio dos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação deste Requerimento, em nome do bem-estar da população.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 15 de Agosto de 2022.

PASTOR JÚNIOR TÉRCIO

Vereador - PP

